

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA
ATA Nº 2019/000139, 21/11/2019.

1 **Às 14h56min Local:** sede do CRCPA. **ABERTURA:** O senhor Ian Blois Pinheiro, Vice-
2 Presidente de Fiscalização, agradeceu as presenças e em seguida fez a abertura dos trabalhos.
3 **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Ian Blois
4 Pinheiro, Carlos Augusto Frota Sodré, José Ribamar França Nunes Filho, Nelson Gustavo
5 Rufino Rocha e Raimundo Humberto Sena de Oliveira. **CONVOCADO (S):** Não houve.
6 **AUSÊNCIA(S):** Não houve. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA. JUSTIFICATIVA DE**
7 **AUSÊNCIA:** Não houve. **OUTRAS PRESENCAS:** Não houve. **ASSESSORAMENTO:**
8 Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora Luíza Maíza de Albuquerque e o Contador
9 Fiscal Marcelo Roney Raiol Braga. **EXPEDIENTE(S):** O senhor Ian Blois Pinheiro Vice-
10 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, passou a informar o seguinte expediente: Em
11 cumprimento ao Plano de Trabalho 2019, Interiorização da Fiscalização, os Fiscais: Jose
12 Adriano Heitor Neves e Tatiana Silva Pes, estiveram de 04 a 08 de novembro de 2019, em
13 viagem para a cidade de Castanhal. **ORDEM DO DIA: PROCESSOS ARQUIVADOS:**
14 **Processo(s) extinto(s) por parecer COFIS|CFC Alínea “a”:** Processo nº 2018/000097, de
15 GISELLE INGRID SOUZA DA SILVA; Processo nº 2018/000117, de ROCHA & PEREIRA
16 ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA E Processo nº 2018/000137, de J C DA SILVA
17 CONTABILIDADE. **RELATO DE PROCESSOS:** O senhor Ian Blois Pinheiro, Vice-
18 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, passou a palavra aos Conselheiros para relato
19 dos processos de acordo com o artigo 52 da Resolução CFC nº 1.309/2010. Foi relatado os
20 processos a seguir relacionados: **De relato do(a) Conselheiro(a) JOSÉ RIBAMAR**
21 **FRANÇA NUNES FILHO** - Processo Nº 2019/000057-U - Por infração a(o) (Fato 1) Art. 15
22 do DL 9.295/46, c/c art. 27 da Res. CFC 1370/11 e Súmula CFC nº 14. (Fato 1) Deixar de
23 apresentar provas de que os responsáveis técnicos pelos serviços contábeis são profissionais
24 habilitados perante o CRCPA, o que identificamos por meio da notificação de nº 2018/000010-
25 FISC, recebido em 21/02/2018, com prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o responsável
26 técnico habilitado; e consulta ao nosso sistema de protocolo em que até a presente data não
27 houve manifestação. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o
28 mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade. Decisão Final:**
29 Multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais) com base na alínea "b" do Art. 27 do DL
30 nº 9.295/46, c/c Art. 25, inciso I, da Res. CFC nº 1.370/11, com Art. 58, inciso I, e art. 73 da
31 Res. CFC nº 1.309/10, e com a Res. CFC 1.553/2018. **De relato do(a) Conselheiro(a) JOSÉ**
32 **RIBAMAR FRANÇA NUNES FILHO** - Processo Nº 2019/000062-U - Por infração a(o)
33 (Fato 1)Art. 15 do DL 9.295/46, c/c art. 27 da Res. CFC 1370/11 e Súmula CFC nº 14. (Fato 1)
EXTRATO_ATA_ORDINARIA_CAFIS_139_NOVEMBRO_2019

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA
ATA Nº 2019/000139, 21/11/2019.

34 Deixar de apresentar provas de que os responsáveis técnicos pelos serviços contábeis são
35 profissionais habilitados perante o CRCPA, o que identificamos por meio da notificação de nº
36 2018/000046-FISC, recebido em 11/12/2018, com prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o
37 responsável técnico habilitado; e consulta ao nosso sistema de protocolo em que até a presente
38 data não houve manifestação. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a)
39 Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade;**
40 **Decisão Final:** Arquivamento do processo com base no artigo 46, §1º, e art. 62 da Resolução
41 CFC nº 1.309/2010. **De relato do(a) Conselheiro(a) NELSON GUSTAVO RUFINO**
42 **ROCHA** - Processo Nº 2019/000043-U - Por infração a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do
43 D. Lei 9.295/46, c/c art. 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art. 1º da Res. CFC
44 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de
45 empresário individual de responsabilidade limitada - EIRELI, sem registro cadastral no
46 CRCPA, o que identificamos por meio de visita in loco realizada em 02/10/2018, onde foi
47 lavrada a notificação de nº 2018/300002-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar
48 regularização; Ficha cadastral de escritório de contabilidade lavrada in loco; Consulta ao
49 cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil; e consulta ao nosso
50 sistema de registro e protocolo em até a presente data não houve manifestação da devida
51 regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo
52 foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade; Decisão Final:**
53 Arquivamento do processo com base no §1º do artigo 46 da Resolução CFC nº 1.309/2010. **De**
54 **relato do(a) Conselheiro(a) NELSON GUSTAVO RUFINO ROCHA** - Processo Nº
55 2019/000077-U - Por infração a(o) (Fato 1) Art.15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da
56 Res. CFC 1370/11, e com Art. 1º, § 2º, inciso III da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar
57 atividades contábeis na jurisdição do CRCPA sem o registro cadastral de Filial, no município
58 de Bragança o que identificamos por meio de visita in loco, Cartão de Visitas, Ficha de
59 Organização Contábil e Notificação CRCPA número 2019/200002. **Julgamento:** Após leitura
60 do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido
61 **aprovado por unanimidade; Decisão Final:** Arquivamento do processo com base no §1º do
62 artigo 46 da Resolução CFC nº 1.309/2010. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** Dando
63 prosseguimento a pauta, O senhor Ian Blois Pinheiro, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
64 Disciplina, passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: **De relato do**
65 **Conselheiro Nelson Gustavo Rufino Rocha:** Processo nº2016/000102, Processo
66 nº2018/000085, Processo nº2018/000158, Processo nº 2019/000046. **INTERESSE GERAL:**
EXTRATO_ATA_ORDINARIA_CAFIS_139_NOVEMBRO_2019

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA
ATA Nº 2019/000139, 21/11/2019.

67 Suprimido de pauta **O QUE OCORRER:** Suprimido de pauta. **ENCERRAMENTO:**
68 Esgotada a pauta, o senhor Ian Blois Pinheiro, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
69 Disciplina, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 15h36min.** A presente ata foi
70 lavrada por mim, Luíza Maíza de Albuquerque, Coordenadora de Fiscalização, que a assino
71 após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes.

Luíza Maíza de Albuquerque
Coordenadora de Fiscalização